


49°40'57.44"W 49°39'17.01"W 49°37'36.59"W 49°35'56.16"W 49°34'15.74"W 49°32'35.31"W

22°57'30.01"S 22°59'10.44"S 23°05'0.86"S 23°23'1.29"S 23°41'1.71"S 23°52'14"S 23°7'32.56"S 23°9'12.99"S

22°57'30.01"S 22°59'10.44"S 23°05'0.86"S 23°23'1.29"S 23°41'1.71"S 23°52'14"S 23°7'32.56"S 23°9'12.99"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	— Cidades e Núcleos Urbanos	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

0 600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Datum: Cassini (S) (48 188)
Coordenadas: Lado L: 23.05 Longitude: -49.63
Localização no repertório
sistemático: SP-23-2-C-19-2

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Elaboração:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 06/2023

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados disponibilizados pelo IBGE e não representa o IBGE em qualquer hipótese. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e participa da organização de tabelas cujas unidades variáveis não são:
An: República do Brasil, 550, Carta: Rio de Janeiro, RJ - CEP 20231-170
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

49°40'57.44"W 49°39'17.01"W 49°37'36.59"W 49°35'56.16"W 49°34'15.74"W 49°32'35.31"W